



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 061
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO SEC. ADJUNTO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor ANTONIO MARCONI TAVARES SANTOS, portador do RG de nº1.280.231, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº722.495.445-49, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretária Municipal de Saúde, símbolo CCE-03, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de março de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal